MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

RESOLUÇÃO Nº 1/2025 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.018189/2025-52

Cerro Largo-RS, 10 de julho de 2025.

Estabelece equivalência entre Componentes Curriculares da estrutura curricular 2025 do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus Cerro Largo*.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado -*Campus Cerro Largo*, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) os Artigos 52 a 55 do Anexo I da Resolução nº 40/CGAE/CONSUNI/2022, de 12 de dezembro de 2022, Regulamento da Graduação da UFFS; e

b) a Decisão do colegiado do curso registrada na ATA DE COLEGIADO Nº 3 / 2025 - CCEAS - CL de 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV - Regulamento de Equivalência de Componente Curricular do PPC 20XX do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado - *Campus Cerro Largo*, inserindo artigo com a seguinte redação:

Art. X-A. Conferir equivalência aos componentes curriculares presentes, na tabela abaixo, com outros componentes cursados com aprovação pelos estudantes do curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado - *Campus Cerro Largo.*

Código	Componente Curricular da Matriz 2025	Horas	Expressão Equivalente	Componente Curricular	Horas

GEX1241	Física Experimental I	30	(GEX399)	Física Experimental I	30
GEN0478	Recursos Energéticos e Energias Renováveis	30	(GEN121)	Recursos Energéticos e Energias Renováveis	30
GCS809	Direito e Legislação Ambiental	45	(GCS052)	Direito Ambiental	30
GEX1239	Geoprocessamento	60	(GEX305)	Geoprocessamento	45
GEN485	Controle de Poluição das Águas	45	(GEN024)	Controle de Poluição das Águas	45
GEN487	Estágio Supervisionado	240	(GEN164)	Estágio Supervisionado	165
GEX1237	Química Analítica e Instrumental	60	(GEX1160 e GEX1166)	Química Analítica Quantitativa	90
				Análise Instrumental	60

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado - *Campus Cerro Largo,* 3ª Reunião Ordinária, em 03 de junho de 2025.

Profa. Dra. Manuela Gomes Cardoso

Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado

UFFS - *Campus Cerro Largo*

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 21:27)
MANUELA GOMES CARDOSO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCEAS - CL (10.38.04.10)
Matrícula: ###622#3

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **0de12d8965**